



Lei nº 2110, de 03 de dezembro de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.2020 Fundo Municipal da Saúde

3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo (92)

R\$ 30.000,00

TOTAL

R\$ 30.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos de redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0078.2029 Manutenção do Fundo da Agricultura

3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo (133)

R\$ 30.000,00

TOTAL

R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças